



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

M O Ç Ã O

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS
ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E ARTES MARCIAIS DE GUARAPARI
(ALAMG)**

Louvamos essa brilhante e competente associação, **ALAMG**, que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2020.

Fernanda Mazzelli Almeida Maio
Vereadora